

# “UM TEMPO MELHOR QUE HOJE<sup>1</sup>”: RUPTURAS E PERMANECÊNCIAS NA HISTÓRIA SOCIAL DA ILHA DA MARAMBAIA

## "A TIME BETTER THAN TODAY": SOCIAL HISTORY OF THE ISLAND OF MARAMBAIA

*Aline Caldeira Lopes<sup>2</sup>*

### **Resumo:**

Frequentemente, os debates e as tensões em torno do reconhecimento de parte da Ilha da Marambaia como território remanescente de quilombos apontam para a permanência, ao longo de sua história, de formas de controle sobre aspectos do cotidiano, meios de vida, da reprodução e da ocupação dos membros da comunidade descendente de escravos que lá reside. O presente artigo tem como objetivo compreender algumas das dimensões das relações de poder nesse campo de estudo, a partir da análise de documentos históricos, do relato de membros da comunidade remanescente de quilombos e dos estudos já produzidos.

Será abordado o período de transição entre o funcionamento da Escola de Pesca Darcy Vargas (1932-1970) e a administração militar na Ilha, com a instalação do centro de treinamento da Marinha do Brasil, em 1970, que se mantêm nos dias atuais.

As fontes primárias trazidas para análise são documentos históricos que compõem ações de reintegração de posse que tramitam na Justiça Federal do Rio de Janeiro, de autoria da União Federal e que possui como réus, cerca de onze moradores, descendentes de escravos, da Ilha da Marambaia. Além dessas, parte do artigo utilizou a metodologia de realização de grupos focais, elaborados com o objetivo de reconstruir a história social do grupo a partir da memória dos moradores mais antigos que vivenciaram esse período transitório.

Palavras-chave: remanescentes de quilombos, ilha da marambaia, direitos humanos

### **Abstract:**

Often, the debates and tensions surrounding the recognition part of the island territory as Marambaia remaining quilombos point to stay over their history, forms of control over aspects of everyday life, livelihoods, reproductive and occupation of community members descended from slaves who resides there. This article aims to understand some of the dimensions of power relations in this field of study, through the analysis of historical documents, the report of community members and the remaining quilombos studies ever produced.

---

<sup>1</sup> A expressão é constantemente utilizada pelos moradores da Ilha da Marambaia ao referir-se ao tempo de funcionamento, no local, da Escola de Pesca Darcy Vargas, entre as décadas de 1930 e 1970.

<sup>2</sup> Advogada, Mestre em Ciências Sociais (CPDA/UFRRJ) e Professora da graduação e da pós graduação em Direito no Centro Universitário de Volta Redonda (UniFoa) e no Centro Universitário Geraldo Di Biase (UGB).

Will address the transition period between the operation of the School of Fisheries Darcy Vargas (1932-1970) and the military administration on the island, with the installation of Navy training center in Brazil in 1970, which remain today.

The primary sources for analysis are brought historical documents that make up actions for repossession processed by the Federal Court of Rio de Janeiro, authored by the Federal Government and which has as defendants, about eleven residents, descendants of slaves, the island of Marambaia . Besides these, part of the article used the methodology of conducting focus groups, developed with the goal of reconstructing the social history of the group from the memory of the oldest inhabitants who lived through this transitional period.

Keywords: remanescentes de quilombos, Marambaia Island, human rights

## INTRODUÇÃO

A Marambaia contemporânea é fruto de lutas históricas e das disputas cotidianas de diversas gerações e administrações. Estão em jogo no conflito contemporâneo<sup>3</sup> duas formas opostas de apropriação do território. De um lado a Marinha do Brasil, para quem a Marambaia é local privilegiado para atividades de treinamento militar com a possibilidade de realização de treinamentos de tiro com bala real. Para a comunidade quilombola a Marambaia é espaço de vida, pesca, reprodução física e cultural, de festa. As duas formas estão em conflito e têm-se demonstrado incompatíveis.

Frequentemente, os debates e tensões em torno do reconhecimento de parte da Ilha da Marambaia<sup>4</sup> como território remanescente de quilombos apontam para a permanência de formas de controle sobre aspectos do cotidiano, dos meios de vida, da reprodução e da ocupação dos membros da comunidade descendente de escravos que lá reside. O presente artigo tem como objetivo compreender parte desse processo histórico de reconhecimento, disputas e tensões.

Para tanto, será analisado o período de transição entre o funcionamento da Escola de Pesca Darcy Vargas (1932-1970) e a administração militar, com a instalação do centro de treinamento da Marinha do Brasil, em 1970, que se mantêm nos dias atuais.

---

<sup>3</sup> Trata-se do conflito com relação ao reconhecimento de parte da Ilha da Marambaia como território pertencente à comunidade remanescente de quilombo e à oposição da União Federal e da Marinha do Brasil quanto a isso. Atualmente estão em trâmite uma Ação Civil Pública no TRF2 e um processo administrativo no INCRA. Sobre o tema, ver: LOPES, Aline Caldeira. Marambaia: Processo Social e Direito. Dissertação apresentada no CPDA/UFRRJ, 2010.

<sup>4</sup> A Ilha da Marambaia está situada na Baía de Sepetiba, litoral do estado do Rio de Janeiro. É tecnicamente uma restinga. A área é propriedade da União Federal, administrada pela Marinha do Brasil e considerada de interesse militar.

As fontes primárias trazidas para análise são ações de reintegração de posse que tramitam na Justiça Federal do Rio de Janeiro, de autoria da União Federal e que possui como réus, cerca de onze moradores da Ilha, descendentes de escravos. Além dessas, parte do artigo utilizou a metodologia de realização de grupos focais, elaborados com o objetivo de reconstruir a história social do grupo a partir da memória dos moradores que vivenciaram esse período transitório.

O processo histórico de reconhecimento das comunidades quilombolas pode ser analisado sob a ótica do processo histórico de fundamentação e elaboração dos direitos humanos no Brasil e no mundo. Norberto Bobbio, um dos estudiosos a elaborar acerca da fundamentação teórica dos “direitos do homem” ou dos direitos humanos, afirmou categoricamente “que os direitos do homem, por mais fundamentais que sejam, são direitos históricos, ou seja, nascidos em certas circunstâncias, caracterizadas por lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes, e nascidos de modo gradual, não todos de uma vez e nem de uma vez por todas” (BOBBIO, 1992, p.5).

A historicidade da categoria dos direitos do homem apontada por Bobbio pode ser interpretada ainda como uma historicidade construída pelo acúmulo articulado de lutas e conquistas travadas em diversos países, comunidades, regiões, continentes, etc. Daí a importância da identificação e compreensão dos diferentes acúmulos para a construção “gradual” dos direitos humanos no mundo.

Flávia Piovesan, ao abordar os direitos sociais, econômicos e culturais e os direitos civis e políticos, sob a perspectiva do Direito Internacional dos Direitos Humanos, analisa a concepção contemporânea dessa questão à luz do sistema internacional de proteção, observando seu perfil, objetivos, lógica e principiologia e, ainda, questionando a plausibilidade de uma visão integral dos direitos humanos (2004).

Podemos afirmar que a noção de direitos humanos apontada pela autora, assim como para Bobbio, é elaborada a partir de uma concepção de direito como construção social (2004). Piovesan analisa a historicidade dos direitos humanos, apontando para uma pluralidade de significados para a referida categoria e remetendo-nos para uma concepção contemporânea da mesma, introduzida com a Declaração Universal de 1948 e reiterada pela Declaração de Direitos Humanos de Viena, de 1993. Para a autora:

Tal concepção é fruto de um movimento extremamente recente de internacionalização dos direitos humanos, surgido no pós-guerra, como resposta às atrocidades e aos horrores cometidos pelo regime nazista. Apresentando o Estado como o grande violador de direitos humanos, a era Hitler foi marcada pela lógica da destruição e da descartabilidade da pessoa humana – que resultou no envio de 18 milhões de pessoas a campos de

concentração, com a morte de 11 milhões, sendo 6 milhões de judeus, além de comunistas homossexuais, ciganos... O legado do nazismo foi condicionar a titularidade de direitos, ou seja, a condição de sujeito de direitos, à pertinência a determinada raça – a raça pura ariana. No dizer de Ignacy Sachs (1998, p. 149), o século 20 foi marcado por duas guerras mundiais e pelo horror absoluto do genocídio concebido como projeto político e industrial (PIOVESAN, 2004).

O cenário apontado, segundo Piovesan, descreve o esforço de reconstrução dos direitos humanos como paradigma e referencial ético a orientar a ordem internacional contemporânea (2004).

No mesmo sentido, José Ricardo Cunha e Nadine Borges (2009) analisam o panorama histórico do processo de afirmação dos direitos humanos, buscando uma reflexão crítica sobre os obstáculos que circundam essa temática desde as primeiras declarações de direitos. Os autores apontam o referido processo – de afirmação dos direitos humanos – como um processo não linear, de modo que os obstáculos representam uma dimensão do direito como campo de tensões, disputas e conflitos, como processo histórico, portanto. Nessa perspectiva, a consolidação da democracia estaria intimamente relacionada com a consagração de sistemas de proteção dos direitos humanos.

No que diz respeito à construção histórica dos direitos na América Latina, Boaventura de Souza Santos, ao observar as movimentações no continente - especialmente na Bolívia, por meio das mobilizações em torno da Assembleia Constituinte no país, em meados da década de 2000 - comentou o que ele caracterizou como um sentimento de urgência no país acerca de mudanças no sentido do desenvolvimento capitalista no continente, “tan grande hoy en día que destruye la ecología y las relaciones sociales” (SANTOS, 2007). Observou ainda um sentimento, quase oposto, da certeza de que essas mudanças deverão ser feitas em longo prazo, sendo, portanto, “civilizacionais”.

Nesse sentido, a reconstrução de períodos relevantes para a compreensão dos conflitos contemporâneos, busca contribuir para o campo de reflexões sobre a construção histórica dos direitos humanos no Brasil, tendo como referencial empírico – neste artigo - o caso do conflito entre a comunidade remanescente de quilombolas da Ilha da Marambaia e as Forças Armadas, situado na Ilha da Marambaia, no litoral do Estado do Rio de Janeiro.

No século XIX o local, “uma imensa restinga e ilha ao sul do Rio de Janeiro, na região de Mangaratiba e estrategicamente situada no Sul Fluminense”, foi um importante ponto de desembarque clandestino de escravos do Comendador Joaquim José de Souza Breves, então proprietário do imóvel, o que lhe proporcionou durante anos fonte constante de reposição de

mão de obra escrava. Para alguns autores como Alberto Lamego<sup>5</sup>, este foi um fator essencial para a constituição de sua imensa fortuna (URBIBATI, 2004:35).

Após o fim do empreendimento escravista de Breves, sua morte e a abolição da escravidão, os homens e mulheres descendentes de escravos que habitavam a Ilha da Marambaia no final do século XIX permaneceram desenvolvendo estratégias de sociabilidade (com os moradores das ilhas próximas) e de sobrevivência (através da manutenção de roças e principalmente da pesca) em meio aos diversos projetos instalados ao longo do século XX (ARRUTI, 2003, MOTA, 2003). Alguns indícios apontam que esta permanência não se deu sem conflitos, como a ação de usucapião de autoria dos moradores da Ilha da Marambaia em face da União Federal no ano de 1932<sup>6</sup>.

No ano de 1908 a Marinha do Brasil instalou na Marambaia a Escola de Aprendiz de Marinheiros do Estado do Rio de Janeiro, que esteve em funcionamento até 1910, sendo então transferida para a cidade de Campos dos Goitacazes (MOTA, 2003; ARRUTI, 2003; YABETA, 2009).

É do início do século XX o relato de viagem do jornalista Assis Chateaubriand ao “Pontal da Marambaia” em 1927, que talvez seja a mais difundida descrição sobre a Ilha da Marambaia. O jornalista chegou até a Marambaia seduzido pela descrição de um amigo geógrafo e se jogou no “reconhecimento” da Marambaia numa úmida manhã de agosto. Em sua chegada, observou as “condições miseráveis de existência” de uma população não inferior a 500 pessoas, em situação de “evidente subnutrição”, pescando para comer e destituídas de “qualquer estímulo para trabalhar e poupar” (CHATEAUBRIAND, 1927 apud BREVES, 2007).

Conversando com alguns dos antigos escravos do Comendador Joaquim José de Souza Breves - antigo proprietário da Ilha que possuía na Marambaia uma “estação de engorda de seu pessoal do eito” - pôde observar “as ótimas recordações que aqueles velhos escravos” guardavam “do senhor já desaparecido há tantos anos”. Disto conclui-se que “deveria comer-se bem na Marambaia, porque o objetivo mais importante daquela fazenda não era produzir café, mas fornecer mão de obra forte e robusta para o trabalho no cafezal” (CHATEAUBRIAND, 1927 apud BREVES, 2007).

---

<sup>5</sup> LAMEGO, Alberto apud URBIBATI, 2004:35.

<sup>6</sup> No livro “Donos da Terra em Nome do Rei: Uma História Fundiária da Cidade do Rio de Janeiro” (1999), a historiadora Fânia Fridman faz menção a esta ação de usucapião através da referência a uma localização da Secretaria de Patrimônio da União (SPU). No entanto, devido às modificações nos sistemas classificatórios da Secretaria desde a pesquisa da historiadora, a documentação não pode ser localizada.

Em 1939 foi instalada na Ilha da Marambaia a Escola de Pesca Darcy Vargas (nome da esposa do então Presidente da República). Durante este período, os descendentes de escravos integraram-se aos novos residentes da Ilha, sendo absorvidos seja como trabalhadores da Escola ou como estudantes e formando núcleos familiares entre os descendentes dos escravos de Breves e entre os novos moradores (ARRUTI, 2003, MOTA, 2003).

Na década de 1970 o Brasil contava com seis anos de ditadura militar e estava sob o comando do General Emílio Garrastazu Médici. Quanto à Ilha da Marambaia, de local de recepção de trabalhadores de todo o país passou, paulatinamente, a ser um local de uso exclusivo das forças armadas.

Em meados da década de 1970, a Ilha da Marambaia passou à administração militar através da instalação de uma unidade da Marinha do Brasil. A modificação pode ser relacionada ao início do conflito contemporâneo pelo território, entre moradores e Marinha do Brasil.

É nesse ponto que se inicia o presente artigo.

## **TEMPO DE “DESGOSTO”: A CHEGADA DA MARINHA**

Na década de 1970 o Brasil contava com seis anos de ditadura militar e estava sob o comando do General Emílio Garrastazu Médici. Quanto à Ilha da Marambaia, de local de recepção de trabalhadores de todo o país, passou paulatinamente a ser um local de uso exclusivo das Forças Armadas. Isso porque a administração militar finalizava o período em que funcionou na Marambaia a Escola de Pesca Darcy Vargas, destinada à formação de pescadores profissionais.

Nesse período, o local – propriedade da União Federal desde 1905 - passou à administração militar através da instalação de uma unidade da Marinha do Brasil. A modificação pode ser relacionada ao início do conflito contemporâneo pelo território, entre remanescentes de quilombos e Marinha do Brasil.

A unidade militar instituída tinha as seguintes atribuições: executar a conservação dos bens móveis e imóveis da área de responsabilidade da Marinha do Brasil; exercer o controle das atividades agropecuárias e colaborar com as atividades governamentais de ações cívicas (Aviso Ministerial nº 0485 anexado ao processo judicial nº 980013150 – União Federal x Eugênia Eugênio Barcellos, Justiça Federal).

Ao chegar, a Marinha do Brasil dispôs não somente da propriedade do imóvel Marambaia, mas das praias, das nascentes de água, das florestas, da fauna, da flora e por fim

das pessoas e da história da ilha. As ruínas da antiga senzala de escravos, por exemplo, foi adaptada de modo que servisse como hotel aos visitantes da Ilha, especialmente àqueles convidados por membros de postos hierárquicos superiores.

No esforço para a “limpeza do terreno”, foram destruídos coqueirais e pomares seculares, como os coqueiros da Praia da Armação, destruídos em 1975. A memória, portanto, foi um empecilho à utilização militar da Marambaia, motivo pelo qual foram destruídos os vestígios da capela Nossa Senhora da Soledad, que restou das ruínas históricas da Casa Grande da Fazenda da Armação. O objetivo foi a ampliação de uma estrada que passava do seu lado (ARRUTI, 2003: 142). Os episódios foram marcados na lembrança dos moradores, que contam a história de uma senhora que faleceu por depressão após a derrubada do coqueiro de seu quintal:

É deste período, do início dos anos 70, o relato da morte de uma senhora idosa que tentou se interpor entre um jovem soldado e o coqueiro de seu quintal, que ela tinha por estimação. Diante de sua firme resistência, o soldado afastou-a com violência física e sob ofensas e xingamentos, cortando imediatamente o coqueiro familiar. Poucos dias depois, sob um quadro de depressão, no qual a velha já não comia nem conversava com os vizinhos, ela veio a falecer. A partir dessa história, muito marcante para todos daquele lado da ilha e, em especial para as mulheres, que experimentavam a violação de seus espaços domésticos, surgiu a crença (ou “lenda” como costumam chamar) sobre uma maldição associada aos militares: dizia-se que onde os soldados pisassem não crescia mais nada, nem capim. Assim tornou-se comum que quando os soldados se aproximavam de suas casas, as mulheres saíssem de suas casas empunhando vassouras, enxadas ou foices para afastá-los ou impedir que passassem em seus quintais (ARRUTI, 2003: 142-143).

A paisagem da região foi progressivamente modificada após o período de instalação da administração militar. A população local foi reduzida com relação ao período anterior, restando os descendentes do período escravista e os oriundos da Escola que constituíram algum tipo de vínculo na Marambaia, como o matrimônio.

Os moradores e seus familiares passaram a ser cadastrados e monitorados anualmente e, os que precisaram deixar a ilha por motivo de estudo, trabalho ou casamento, receberam um cartão de “visitante permanente”, que ao longo do tempo foi extinto. Desde então, para entrar na Marambaia, precisariam solicitar autorização antecipada do Comando Militar<sup>7</sup>.

Na nova dinâmica de ocupação do território, a manutenção de roças e criações na Marambaia (frequente no período anterior) foi-se tornando paulatinamente insustentável e

---

<sup>7</sup> Informação cedida gentilmente por Bertolino Dorothea, nativo da Ilha da Marambaia e informante da pesquisa.

inviável economicamente. O morador Felipe, por exemplo, o único que atualmente permanece na Praia da Armação, ressentia-se de não poder manter sua antiga roça por morar muito próximo aos campos de treinamento. Mesmo a criação de porcos fica dificultada, pois com frequência é utilizada pelos marinheiros nos acampamentos militares como complemento do alimento disponibilizado pela Marinha (ARRUTI, 2003).

Outra moradora, Zenilda, também mantém atualmente uma casa próxima à Armação. Ela conta que o motivo do fim de suas roças foram as invasões pelos cavalos da Marinha que, apesar de existirem em pequeno número, eram criados soltos e invadiam os espaços de horta. Como a família não teve recursos para manter a área cercada optou pela desistência das roças (ARRUTI, 2003).

Além dos cavalos, a introdução de búfalos, criados soltos pela Marinha do Brasil, impôs um rearranjo das atividades agrícolas praticadas pela comunidade e, em alguns locais, a sua extinção, com a predominância das atividades pesqueiras como estratégia de sobrevivência (ARRUTI, 2003).

Repetia-se assim um modelo de apropriação territorial que, assim como em regiões de expansão das fronteiras agrícolas, excluiu as formas tradicionais de ocupação da terra por camponeses, quilombolas e indígenas e a forma de uso militar da Marambaia, assim, aproximava-se da forma de uso de grileiros e latifundiários (ARRUTI, 2003):

Assim repetia-se o método que a Escola Técnica já havia usado, cerca de trinta anos antes, mas que havia sido modelado pelas classes latifundiárias coloniais: o avanço das pastagens sobre as roças como forma de ampliar domínios e descaracterizar as posses tradicionais dos camponeses. Neste contexto, os soldados fardados ou camuflados pouco se diferenciavam dos jagunços de um grande senhor soberano, dono da lei, da terra e da guerra. Nesse caso, porém, por tratar-se de uma ilha, o recurso dos camponeses não poderia ser o de embrenhar-se pelos sertões, mas o de lançar-se ao mar, adotando definitivamente o modo de vida pescador (ARRUTI, 2003).

A transição entre a administração da Escola de Pesca e a da Marinha do Brasil foi realizada por meio do encerramento e da desativação de estruturas locais específicas, mantidas para a comercialização da pesca ou para o suporte da atividade pesqueira e agropecuária. A transição foi feita ainda por meio da desoneração ou diminuição da participação da nova administração na manutenção de estruturas de auxílio aos moradores locais, como a “Escola Primária”. Devido à inexistência de solução alternativa, o cemitério local seria mantido até que fosse dado melhor encaminhamento à situação:

**Aviso. N° 0485.** Brasília, 17 de maio de 1972. **Do:** Ministro da Marinha **Ao:** Exm° Sr.° Chefe do Estado Maior da Armada; Exm° Sr° Comandante de Operações Navais. **Assunto:** Prefeitura Naval da Ilha da Marambaia.

O Aviso da referência (...) ora resolve:

- a) determinar que sejam encerradas, definitivamente, as atividades locais referentes a carreira, estaleiro e fábrica de gelo;
- b) considerar irreversíveis as desativações da escola de pesca, fábrica de redes, de material de pesca e a fábrica de pescado;
- c) determinar que seja mantida a Escola Primária, ora em funcionamento para atender a população local, desde que mediante convênio e sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro, cabendo à Marinha do Brasil tão somente a colaboração para a conservação do imóvel utilizado para tal fim. Ressalto que não deverá ser assumida pela MB [Marinha do Brasil] nenhum encargo no tocante ao fornecimento de merenda escolar, cujo caráter de obrigatoriedade legal é de responsabilidade da administração da escola;
- d) determinar que a carpintaria naval e a oficina mecânica tenham suas atividades adaptadas e reduzidas, para suprirem tão somente o apoio indispensável à conservação dos bens móveis e imóveis do Centro de Recrutamento do Comando de Fuzileiros Navais (CRCFN);
- e) determinar que a conservação da Igreja seja mantida às expensas da Marinha do Brasil, em colaboração com a sede paroquial, mediante convênio;
- f) determinar que o cemitério seja conservado às expensas da Marinha do Brasil, até que “a experiência decorrente do uso da área indique mais adequada solução para o caso”;
- g) determinar que as atividades secundárias de caráter agro-pecuário sejam reduzidas a dimensões mínimas, no máximo a adequadas ao atendimento à comunidade militar – civil, que existirá em função da presença do CR-CFN (Aviso Ministerial n° 0485 anexado ao processo judicial n° 980013150 – União Federal x Eugênia Eugênio Barcellos, Justiça Federal).

As providências discriminadas no referido documento apontam indícios acerca da organização social da Ilha da Marambaia neste período de transição. Mais do que a instalação de uma base de treinamento militar, podemos afirmar que a base da Marinha do Brasil na Ilha foi implementada a partir de uma orientação, no âmbito da União, de desarticulação da organização social de descendentes de escravos e trabalhadores da Escola de Pesca.

Neste sentido, os serviços de hospital, maternidade e ambulatório que haviam na Ilha foram caracterizados como atividades secundárias. Quanto aos trabalhadores civis da administração da ilha, a maioria foi dispensada:

- h) determinar que as atividades do hospital, maternidade e ambulatório sejam adaptadas às necessidades do CRFN e PNIM, podendo secundariamente atender à comunidade civil;
- i) determinar que sejam alienadas as embarcações e viaturas consideradas irrecuperáveis ou de custosa recuperação ou que não servirem aos fins específicos do CRFN e PNIM;
- j) determinar que, consoante o contido no anexo da referência [sic], seja providenciada a dispensa de 30 (trinta) dos atuais 42 (quarenta e dois) funcionários civis, devendo os doze restantes serem empregados em

atividades locais, visando ao aproveitamento de suas experiências e capacidades profissionais individuais.

(Aviso Ministerial nº 0485 anexado ao processo judicial nº 980013150 – União Federal x Eugênia Eugênio Barcellos, Justiça Federal).

Esta dispensa foi gradativa e finalizada até a data de 30/06/1972. Quanto às residências dos “civis remanescentes”, estas foram consideradas de “condições higiênicas precárias” e de “alto custo de reparação”. As demais – oriundas das instalações da Escola de Pesca - foram ocupadas, exclusivamente, por familiares dos militares, de acordo com critérios de hierarquia militar. De acordo com esse critério as casas com melhor estrutura e acabamento ficariam destinadas aos militares das mais altas patentes:

l) determinar que sejam redistribuídas as casas pelos civis remanescentes, sendo destruídos os casebres e edificações que se demonstram irrecuperáveis, de condições higiênicas precárias, inadequadas aos seus fins ou de alto custo de reparação e as demais residências deverão ser, exclusivamente, ocupadas pelos familiares dos militares que estiverem servindo no local, segundo o critério natural de níveis hierárquicos;

(Aviso Ministerial nº 0485 anexado ao processo judicial nº 980013150 – União Federal x Eugênia Eugênio Barcellos, Justiça Federal).

A referência aos moradores locais através da categoria “remanescentes” aponta o modo como a administração concebia as formas de ocupação dos moradores da Ilha, marcada, especialmente, pela transitoriedade. Podemos depreender ainda que o emprego na Escola de Pesca tinha um papel significativo na economia local. Isso porque no ano de 1972 havia 42 (quarenta e dois) trabalhadores nesta função.

De acordo com a orientação contida no Aviso Ministerial citado, a região deveria ser demarcada – como de fato o foi - e a população local cadastrada por meio um recenseamento, o que apontou a tentativa de estabelecimento de mecanismos de controle sobre a ocupação, reprodução e circulação da população local:

m) determinar que seja demarcada perfeitamente a área geográfica de responsabilidade do CRCFN, recenseando o pessoal civil que residir no interior dessa área (o qual deverá ser constituído tão somente pelo pessoal que presta serviço à referida OM) e a Marinha do Brasil deverá estar desvinculada de toda e qualquer obrigação quanto ao pessoal que habita as áreas não pertencentes à Marinha;

n) determinar que seja refeita a lotação do CRCFN a fim de que não haja dispersão de esforços e recursos em decorrência das atividades que ficarem estabelecidas e devem existir nas áreas.

(Aviso Ministerial nº 0485 anexado ao processo judicial nº 980013150 – União Federal x Eugênia Eugênio Barcellos, Justiça Federal).

O documento aponta a existência de uma rede de sociabilidade e de estratégias de sobrevivência em torno da atividade pesqueira. Essas passavam pela utilização da estrutura da

antiga Escola de Pesca – compreendida por fábrica de gelo, de pescado, de rede de pescaria, oficina de carpintaria naval e mecânica –, além de uma estrutura de educação primária e assistência médica e espiritual (igreja).

A análise do período de desativação da Escola de Pesca Darcy Vargas a partir da instalação de uma administração militar na Marambaia é fundamental para a compreensão de processos sociais que se desenvolveram após este período. Especialmente o desenvolvimento de mecanismos de limitação e controle do crescimento populacional na Marambaia, deve-se a esse período, bem como as tensões<sup>8</sup> decorrentes de tais mecanismos.

### **“UM TEMPO MELHOR QUE HOJE”: A ESCOLA DE PESCA DARCY VARGAS**

Na memória de alguns moradores da Ilha da Marambaia que viveram ou vivem lá desde o período de funcionamento da Escola de Pesca Darcy Vargas, o “tempo da Escola” é recordado como uma “lembrança boa”<sup>9</sup>, de “um tempo melhor que hoje”. A caracterização como tal se relaciona a diversos elementos como, por exemplo, a pontualidade da embarcação que realiza diariamente o trajeto entre a Marambaia e Itacuruçá, a existência de hospitais, “bons” médicos e maternidade na Ilha.

Relaciona-se ainda com as oportunidades de empregos aos moradores por meio da Escola de Pesca, estimulada pelo oferecimento de cursos profissionalizantes. Segundo relatos, na Marambaia havia serviços como correios, telégrafo, açougue, armarinho para as mulheres que costuravam ou faziam artesanato e tecelagem. Como opções de lazer havia cinema e matinê, como recordam os que viveram aquele tempo.

No que tange à pescaria, as lembranças também são boas. Havia fábrica de gelo (fundamental para a conservação do pescado para a venda nos mercados do continente) e locais de beneficiamento do peixe (como prensa de peixe para a venda de sardinha enlatada). Mesmo os que não viveram diretamente aquele tempo guardam boas recordações oriundas de histórias contadas pelos pais e avós. Outro aspecto marcante, quando lembrado em oposição ao presente, era a permissão para a construção de casas, a criação de gado e o cultivo de roças, aspectos relacionados ao modo de vida dos moradores na Marambaia.

---

<sup>8</sup>A dissertação intitulada Marambaia: Processo Social e Direito, elaborada por Aline Caldeira Lopes, sob a orientação de Regina Bruno, no CPDA/UFRRJ, em 2010, aborda o período do conflito na Ilha da Marambaia nas décadas de 1990 e 2000.

<sup>9</sup>Utilizarei expressões entre aspas para designar transcrições de falas dos moradores.

O “tempo da Escola” é oposto constantemente ao tempo de “chegada da Marinha” na Ilha (1970), onde “tudo o que havia, deixou de existir”. Exemplo disto é declaração de Adelino Juvenal Machado ao Jornal Zona Oeste no ano de 1998:

Antigamente tinha de tudo na ilha. Isso era cheio de gente. Quando chegava um barco era uma festa. Tinha fábrica de farinha de peixe, de sardinha e de gelo. Tinha carpintaria, armarinho e farmácia. Até manteiga era fabricada aqui. Tinha criação de bois, búfalos, porcos, perus e galinhas. E agora, cadê? No carnaval, o barracão de tecelagem era cedido para trazer os artistas. Na Ilha tinha até cinema. No hospital, quando não dava para tratar o doente, ele ficava no abrigo e depois era levado ao continente. Hoje, se passar mal e não tiver canoa, morre aqui. Tenho 12 filhos vivos, a metade mora aqui. O restante casou e teve que sair da ilha. Não dava pra ficar todo mundo igual a sardinha em lata.<sup>10</sup>

A principal consequência da chegada da Marinha foi o “desligamento” dos trabalhadores e a desocupação das casas funcionais, até então utilizadas por estes profissionais. Nesta época, muitos moradores da Marambaia saíram da Ilha para morar em outras regiões.

Uma mudança marcante para os atuais moradores foi o fim da fábrica de gelo, do gado e da embarcação pesqueira, temas que interferiram diretamente nos principais meios de sobrevivência do grupo. Ainda hoje, em conversas com os moradores, principalmente aqueles que pescam, a dificuldade com relação à conservação do peixe é com frequência mencionado, posto que fundamental para o desenvolvimento da pesca como meio de vida e não somente subsistência.

Sem o recurso da fábrica de gelo na Marambaia, todo o pescado precisa ser vendido imediatamente, o que interfere nos preços pagos pelos atravessadores. Outra alternativa seria a compra de gelo do continente; no entanto fica inviabilizada pelo custo, em geral maior que o do próprio pescado.

O treinamento dos militares com bomba em locais de reprodução de animais, por exemplo, também é um tema recorrente entre os moradores, que são diretamente afetados pela diminuição da pesca. O tempo de chegada da Marinha na Ilha da Marambaia, portanto, é com frequência relacionado com sentimentos de “derrota”, “decepção”, “revolta” e “humilhação” ou ainda com a perda de meios de sobrevivência.

---

<sup>10</sup> Adelino Juvenal Machado, de 76 anos, trabalhou 35 anos como cozinheiro na Escola de Pesca da Ilha da Marambaia. Na década de 1990 foi notificado a derrubar sua casa. Fonte: Zona Oeste de 2/08/1998. Disponível em: <http://www.koinonia.org.br/oq/dossies.asp>. Acessado em 8 de novembro de 2009.

Como mencionamos anteriormente, grande parte dos moradores da Marambaia saiu da Ilha nesta época (década de 1970) em busca de melhores condições de vida no continente, já que a existência na Ilha tornava-se cada vez mais limitada. Ainda que condicionada por restrições aos principais meios de sobrevivência do grupo, neste tempo, a decisão de saída do local ainda soava (ao menos na aparência) como uma opção e não imposição do comando militar. Os que saíam recebiam uma “carteirinha” de “visitante permanente” da Marambaia, podendo retornar nos finais de semana para passear ou visitar a família que permanecia na Ilha.

Uma mudança na situação de relativa estabilidade entre moradores e militares, no entanto, é relacionada à década de 1990, especialmente ao ano de 1995. É deste período a lembrança de alguns moradores da tentativa de cobrança para a utilização da embarcação de transporte para o continente (pela Marinha do Brasil) que, após protestos, não foi levada a cabo.

A recordação mais marcante está relacionada ao início das proibições para a construção, ampliação e reforma de casas na Ilha. Foi o tempo da “retirada do pessoal da Marambaia”. De acordo com os moradores, as proibições eram feitas mesmo após a permissão “de boca”, (pelo Comando da Marinha) para a construção de casas. De modo aparentemente contraditório, há relatos de que, antes da proibição, havia doação de material de construção pela Marinha e a fixação do prazo de três meses para a conclusão da obra.

Data de um período anterior a este (17 de março de 1990) a fundação da Associação de Amigos e Moradores da Ilha da Marambaia (AMADIM), que não é tão presente na memória dos moradores. Consta da ata fundacional da Associação que a referida doação de material para a construção de casas estava vinculada à assinatura de um documento no qual o morador declarava que a casa pertencia à Marinha do Brasil.

Quanto ao prazo de três meses para a finalização da obra, é possível que estivesse relacionado com o término da atuação de determinado comandante na Ilha da Marambaia, posto que os comandos militares se alternam de dois em dois anos. Estava à frente do CADIM neste período o Comandante “Beda”, a quem estão relacionadas as autorizações para construção.

A necessidade de reforma ou construção das moradias partia muitas vezes das condições precárias em que as residências (muitas de pau a pique) se encontravam. O barro com que eram construídas ocasionava problemas alérgicos nas crianças. A propósito, alguns dos pedidos de reforma de casas eram justificados por laudos médicos que atestavam esta condição.

De maneira geral, as proibições ocorriam da seguinte maneira: após a autorização para a construção (feita “de boca”), a obra era embargada, o que se materializava por meio de notificações emitidas pelo Comando Militar e enviadas ao morador para que este derrubasse a própria casa devido à “irregularidade” da construção. Caso o morador não demolisse a residência por si próprio, havia dois caminhos que se alternavam de caso em caso: a demolição da residência “irregular” ou o ajuizamento de ação judicial de reintegração de posse.

Houve ao menos cinco demolições de casas de moradores pela Marinha do Brasil neste período: duas na Praia Suja, uma na Praia do Sítio, uma na Praia do Cutuca e uma na Praia da Caetana. Na maioria dos casos, as demolições foram realizadas por militares armados. Houve relatos de que o próprio militar, no ato da demolição, o fazia com lágrima nos olhos.

Quanto às ações judiciais, tivemos notícia de pelo menos onze reintegrações de posse ajuizadas contra os moradores entre os anos de 1996 e 1998 (LOPES, 2010). Dentre estas, identificamos, pelo menos, uma na Praia da Armação, duas na Praia da Caetana, uma na Praia Grande, duas na Praia do Sítio, duas na Praia da Pescaria Velha, uma na Praia do Cutuca e uma na Praia do José.

Trata-se de um período que, na memória dos moradores, está relacionado com sentimentos de “raiva”, “revolta”, “tristeza”, “desprezo”, “perda”, “desgosto”, “abalo no coração” ou ainda com “doença” e “morte” (no caso de pessoas que morreram de “desgosto”).

Foi presente na década de 1990 a atuação de alguns agentes, como o pesquisador Fábio Reis Mota, que realizava trabalho de campo na Marambaia nesta época para a elaboração de sua monografia no curso de Ciências Sociais da Universidade Federal Fluminense (UFF); do advogado João Gomes Vieira, que atuou na defesa de alguns moradores nas ações de reintegração de posse; dos Comandantes Gulat, Mário Sérgio e Carlos Alberto Beda, o “Beda”, estes relacionados com a autorização de construções e doação de materiais (Gulat e Beda) ou com a proibição e demolição de casas (Mário Sérgio).

Havia ainda a presença do Pastor Ailton Vidal, da Igreja Batista (parente do advogado João Gomes Vieira), o Padre Galdino Canova da Comissão Pastoral da Terra (CPT), que testemunhou em alguns processos de reintegração de posse a favor da posse dos moradores, o Padre João (CPT) e o Escritório de Assistência Jurídica Gratuita da Universidade Estácio de Sá, que também atuou na defesa dos moradores nas ações judiciais.

Na recordação dos moradores, estão presentes também agentes vinculados ao CADIM, como o Capelão Lenilson (Igreja Católica) que, segundo contam, apoiava a luta da

comunidade para permanecer na Marambaia e, talvez por isto, tenha sido transferido da Ilha nesse período. Além dele, havia ainda um membro da Marinha chamado Lima Neve (cuja posição na hierarquia militar não ficou clara), que dizia claramente que a comunidade teria o “direito” de procurar “seus direitos”.

## **FAZENDA ESCRAVOCRATA, PROPRIEDADE DA UNIÃO E TERRITÓRIO QUILOMBOLA: ENTRE LEIS E DISCURSOS**

Para a Marinha do Brasil como instituição e seus membros, a representação da história da Ilha da Marambaia é constantemente associada à sucessão de títulos de propriedade. Exemplo disto é o peso relevante do tema na descrição da Marambaia apresentada no sítio virtual do Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil (CFN)<sup>11</sup>.

A comunidade local é referida como oriunda de um processo de ocupação mais recente na Ilha. No entanto, podemos notar que este pode ser percebido como um ponto de tensão no conflito, mesmo na narrativa do sítio. A população é descrita como tendo “origem muito variada” composta por “descendentes de diversos grupos e etnias que por razões diversas passaram por lá” como os “descendentes de índios carijós, familiares e empregados do Comendador Breves, negros, trabalhadores e alunos da extinta Escola de Pesca Darcy Vargas”<sup>12</sup>.

O texto ressalta que, apesar da “origem muito variada”, a maior parte dos atuais moradores passou a residir na Ilha da Marambaia somente a partir do ano de 1938, período em que foi instalada a Escola de Pesca Darcy Vargas. Um quadro intitulado “autodenominação étnica dos chefes de família da Ilha da Marambaia” apresenta dados sobre a composição étnica dos moradores. Segundo este, 4% dos moradores são mulatos, 18% brancos, 19% pardos, 38% morenos e 21% negros<sup>13</sup>.

De acordo com a conclusão do Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, a composição étnica da Ilha da Marambaia se assemelha à miscigenação característica da população brasileira. Quanto ao padrão de ocupação demográfica da comunidade, este reflete,

---

<sup>11</sup> Destaque-se que, dentre as regiões destinadas ao treinamento de fuzileiros (Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo e o Centro de Instrução Milcíades Portela Alves), aquela com maior destaque é a Marambaia, talvez por ser a única que comporta um modo de ocupação diversa da militar, apesar disto não ser explicitado. Nas demais áreas, a ocupação da Marinha do Brasil é exclusiva. Sítio do Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. Disponível em <https://www.mar.mil.br/cgcfm/>. Acessado em 20 de janeiro de 2010.

<sup>12</sup>Idem.

<sup>13</sup>Idem.

segundo o sítio virtual, a influência da principal atividade econômica adotada pela maior parte das famílias: a pesca, além da localização da maioria das residências próximas às praias:

A comunidade da Ilha é composta por 379 moradores, sendo composta por negros, brancos e mulatos, analogamente à mesma miscigenação que caracteriza a população brasileira. Parte significativa dos atuais moradores passou a residir na Marambaia a partir de 1938 quando foi instalada a Escola de Pesca<sup>14</sup>.

Em meio ao conflito contemporâneo entre moradores e Marinha do Brasil, a sucessão de títulos de propriedade da Ilha da Marambaia torna-se um ponto de tensão nos debates, processos judiciais e trabalhos acadêmicos.

Segundo informações do sítio do Comando do Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil, mencionado no tópico anterior, o histórico do Centro de Adestramento Militar da Ilha da Marambaia pode ser contado por meio da narrativa sobre as transmissões do imóvel, desde o ano de 1850, quando a Ilha é registrada em nome do Comendador Joaquim José de Souza Breves:

Em decorrência da Lei 601, de 18 de setembro de 1850, o primeiro documento formal da posse da Ilha da Marambaia foi registrado em 1856, em nome do Comendador Breves, que veio a falecer em 1889. Após sua morte, em 1890 se dá a abertura de seu testamento no processo de inventário, onde a Ilha é descrita e deixada, como herança, para a sua viúva, Dona Maria Isabel de Moraes Breves<sup>15</sup>.

Após a morte do Comendador, a Marambaia foi vendida à Companhia Promotora de Indústrias e Melhoramentos (1891) e depois, por liquidação forçada, ao Banco da República do Brasil:

Mais tarde, em 1896, por ocasião da liquidação forçada da referida Cia, a propriedade da Ilha foi transferida para o Banco da República do Brasil, conforme consta do Cartório de Rio Claro (Livro 1, fl 68, matrícula nº 121)<sup>16</sup>.

No século XX, em 1905, a União Federal tornou-se proprietária e em 1906 a ilha foi “posta à disposição” da Marinha do Brasil:

Finalmente, no início do século XX, a União foi autorizada a adquirir a Ilha da Marambaia com todas as suas benfeitorias, conforme a Lei nº 1316, de 31 de dezembro de 1904, despendendo a quantia de 95 contos de réis do erário público.

Em 23 de maio de 1906, a Ilha da Marambaia foi posta à disposição da Marinha do Brasil, pelo aviso nº 48 do Ministério da Fazenda, publicado no

---

<sup>14</sup>Idem.

<sup>15</sup>Idem.

<sup>16</sup>Idem.

DOU de 24 maio de 1906. Conforme certidão do Cartório de Barra Mansa, não consta qualquer averbação ou registro relativo à Ilha posterior a sua aquisição pela Fazenda Nacional. Portanto, vale ressaltar que a Marinha do Brasil está presente na Ilha da Marambaia há mais de um século<sup>17</sup>.

Com a transferência para a Marinha em 1906, instalou-se a Escola de Aprendizes Marinheiros e, em seguida, a Escola de Pesca Darcy Vargas:

Com a transferência da Ilha para a Marinha do Brasil, em 1908 foi instalada a Escola de Aprendizes-Marinheiros, por meio do Aviso Ministerial nº 2671, de 16 de junho de 1908.

Em 19 de agosto de 1943, pelo Decreto-Lei nº 5.760, uma parte da ilha da Marambaia foi cedida à Fundação Abrigo do Cristo Redentor, para a instalação da Escola de Pesca Darcy Vargas. Nessa época, ocorreu um fluxo migratório de trabalhadores e familiares oriundos do continente em busca de emprego e oportunidades, ocupando determinados pontos da ilha. Esta porção, de 8,5 km<sup>2</sup>, ficou sob o patrimônio da citada fundação entre 1944 a 1971, quando, por força do Decreto 68.224, de 12 de fevereiro de 1971, foi reintegrado ao patrimônio da União, por meio de um novo Termo de Entrega para a Marinha do Brasil, bem como todo o acervo móvel, imóvel e contratos de trabalho da escola de pesca.

Durante o período em que a Escola de Pesca permaneceu na Ilha, a Marinha contava com o Campo de Aviação da Armada, que ocupava o restante da Ilha<sup>18</sup>.

Em 1971 houve a ativação do campo da Ilha da Marambaia, sob a administração da Marinha do Brasil e em 1981 o funcionamento do Centro de Adestramento Militar da Ilha da Marambaia (CADIM):

No mesmo ano, 1971, ocorreu a ativação do Campo da Ilha da Marambaia, no local onde ficava a extinta escola de pesca. Em 1981, foi criado o Centro de Adestramento da Ilha da Marambaia (CADIM), lá situado até os dias de hoje<sup>19</sup>.

A narrativa ora descreve um acontecimento com riqueza de detalhes, como no exemplo da transferência da propriedade da Companhia de Indústrias e Melhoramentos (1886) – com a descrição detalhada da localização da documentação no cartório da cidade de Rio Claro, interior do Estado do Rio de Janeiro (Livro 1, fl 68, matrícula nº 121) –, ora de modo sintético. O modo de exposição pode ser indicativo do reflexo do conflito

---

<sup>17</sup>Idem.

<sup>18</sup>Idem.

<sup>19</sup>Idem.

contemporâneo. Alguns trechos parecem confirmar os argumentos da Marinha nas arenas de disputa, como a mídia e o poder judiciário<sup>20</sup>.

Assim como na descrição dos demais centros de formação do Corpo de Fuzileiros Navais, todas as informações disponíveis com relação a números de decretos, leis, portarias, avisos oficiais, códigos e publicações no Diário Oficial e até mesmo o valor pago em algumas transações são detalhadas no corpo do texto. A inclusão talvez represente uma tentativa de emprestar a legitimidade de tais documentos à narrativa da instituição.

A categoria *posse* marca o primeiro documento formal de domínio da Ilha da Marambaia (1856) em nome do Comendador Joaquim José de Souza Breves. No decorrer da narrativa a categoria desaparece sendo substituída por *propriedade* ou demais verbos que expressem pertencimento.

O histórico de transferência da propriedade do imóvel Ilha da Marambaia é concluído com a certidão do cartório do município de Barra Mansa, declarando que não consta qualquer averbação ou registro relativo à Ilha da Marambaia no período posterior à sua aquisição pela Fazenda Nacional, pelo qual se conclui que “a Marinha do Brasil está presente na Ilha da Marambaia há mais de um século”<sup>21</sup>.

O texto está disponível no sítio do Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil, cujo público alvo é, por exemplo, jovens interessados em seguir a carreira de fuzileiros navais. Tamanho detalhamento sobre um dos centros de formação da Marinha do Brasil nos sugere uma relação desta narrativa com o conflito atual na Ilha da Marambaia. Nesse sentido, a internet seria um dos meios de divulgação da fala de uma das partes da disputa.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O período de transição, na Ilha da Marambaia, entre as administrações da Escola de Pesca Darcy Vargas e a Marinha do Brasil, aponta para permanências na dinâmica das relações de poder no local. Aponta também elementos relevantes para a compreensão de

---

<sup>20</sup>A descrição da Marambaia como uma sucessão de títulos de propriedades e administrações estatais é reproduzida nos processos judiciais e notícias de jornal referentes ao período do conflito que abordaremos nesta pesquisa (1996 – 2006). Os argumentos serão explorados ao longo do trabalho.

<sup>21</sup>Sítio do Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. Disponível em <https://www.mar.mil.br/cgcfm/>. Acessado em 20 de janeiro de 2010.

dimensões pertinentes ao conflito contemporâneo entre comunidade remanescente de quilombos e Marinha do Brasil.

Nota-se, ainda, a manutenção de um *modus operandi* proprietário, ainda que se trate de administrações do poder público. Nesse sentido, o Outro, o civil, o não militar, é visto a partir de categorias que denotam transitoriedade. A partir da mudança na administração da Marambaia, instaura-se a manutenção de mecanismos de dominação que envolve a desqualificação do Outro, a partir da estigmatização, a tentativa de suprimir seus meios de sobrevivência e o controle de aspectos essenciais da sua reprodução.

Nesse sentido, a compreensão do processo histórico de reconhecimento da comunidade da Ilha da Marambaia como remanescente de quilombos, a emergência de uma identidade positiva, de valorização das origens do grupo, passa pela análise do período trazido no presente artigo.

## BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras de Preto, Terras de Santo, Terras de Índio. Uso comum e conflito**, In: Hebette, J, E.M. Castro (organizadores) Na Trilha dos Grandes Projetos. NAEA/UFPA, Belem, 1989.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno In: LEITÃO, Sérgio (org.). **Direitos Territoriais das Comunidades Negras**, Cadernos do ISA, nº 5. Ford Foundation, 1999.

ARRUTI, José Maurício Andion. **A emergência dos "remanescentes": notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas**. Mana, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, Oct. 1997. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010493131997000200001&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010493131997000200001&lng=en&nrm=iso)>. Acessado em 10 de Novembro de 2010.

\_\_\_\_\_. **Relatório Técnico Científico sobre o Cangume**. Setembro de 2003. Disponível em: <[www.itesp.sp.gov.br/br/info/acoes/rte/RTC\\_Cangume.pdf](http://www.itesp.sp.gov.br/br/info/acoes/rte/RTC_Cangume.pdf)>. Acessado em 20 de outubro de 2010.

\_\_\_\_\_. (org). **Relatório Técnico Científico da Comunidade Remanescente de Quilombo da Ilha da Marambaia**. Rio de Janeiro: Koinonia Presença Ecumênica e Serviço, 2003.

\_\_\_\_\_. **Configurações da “questão quilombola”**. Cadernos Koinonia nº1. Agosto/2004. p.4.

\_\_\_\_\_. **Mocambo: antropologia e história no processo de formação quilombola**. Bauru: Edusc, 2006.

\_\_\_\_\_. **O 'quilombo-como-metáfora' e a Marambaia.** In: Dossiê Marambaia. Disponível em: <[www.koinonia.org.br/oq/dossies/marambaia/textos2b.htm](http://www.koinonia.org.br/oq/dossies/marambaia/textos2b.htm)>. Acessado em 15 de agosto de 2010.

BREVES, Aloísio. **Pontal da Marambaia - A intervenção no meio ambiente por remanescentes de escravos e a Marinha do Brasil. Dano ambiental, preservação, ou direitos adquiridos pelo quilombolas?.** Setembro de 2007. Disponível em: <<http://www.historiaehistoria.com.br/materia.cfm?tb=artigos&id=51>>. Acessado em: 17 de julho de 2010.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos.** Rio de Janeiro: Campus, 1992.

CUNHA, José Ricardo e BORGES, Nadine. **A garantia dos direitos humanos na reconstrução do Estado de Direito: A luta contra a exclusão** In: CUNHA, José Ricardo (org). Direitos Humanos e Poder Judiciário no Brasil: Federalização, Lei Maria da Penha e Juizados Especiais Federais. Rio de Janeiro: Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas, Centro de Justiça e Sociedade, 2009. 304 p. Disponível em [www.diretorio.fgv.br](http://www.diretorio.fgv.br) . Acessado em 10 de Junho de 2011.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos sociais, econômicos e culturais e direitos civis e políticos** In: Sur Revista Internacional de Direitos Humanos. Ano 1, nº1, 1º Semestre, 2004. Disponível em: <http://www.surnet.org> . Acessado em 2 de Maio de 2011.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **La reinvenición del Estado y el Estado plurinacional** In: OSAL. Buenos Aires: CLACSO. Ano VIII, nº 22. Disponível em:<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/osal/osal22/D22SousaSantos.pdf> . Acessado em 10 de Julho de 2011.

IANNI, Octavio. **A Luta Pela Terra: História Social da Terra e da Luta Pela Terra numa Área da Amazônia.** 2º Ed. Vozes, Petrópolis, 1979.

LOPES, Aline Caldeira. **Marambaia: Processo Social e Direito.** Dissertação defendida no Programa de Pós Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ), sob orientação de Regina Bruno, no ano de 2010.

MOTA, Fábio Reis. **Marambaia da Terra, Marambaia do Mar – Conflitos, identidade e meio ambiente no sul fluminense do Estado do Rio de Janeiro.** Monografia apresentada no curso de Ciências Social da Universidade Federal Fluminense. Niterói: UFF, 2001.

\_\_\_\_\_. **Nem muito mar, nem muita terra. Nem tanto negro, nem tanto branco: uma discussão sobre o processo de construção da identidade da comunidade remanescente de quilombos na Ilha da Marambaia/RJ.** Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Antropologia e Ciência Política da Universidade Federal Fluminense. Niterói. 2003. 164p.

\_\_\_\_\_. **O Breves e a Ilha da Marambaia.** In: ARRUTI, José Maurício. (org) Relatório Técnico Científico da Comunidade Remanescente de Quilombo da Ilha da Marambaia. Rio de Janeiro: Koinonia Presença Ecumênica e Serviço, 2003.

NEVES, Berenice Abreu de C. **“Odisséia numa Jangada”**. Revista Nossa História. São Paulo: Vera Cruz, n° 8, jun/2004, p. 14-21.

URBINATI, Inoã Pierre Carvalho. **Política e Escravidão no Brasil Império: A Vida de Joaquim de Souza Breves**. Rio de Janeiro, IFCS/ UFRJ. Monografia, 2004.